



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE VEREADOR DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO



INDICAÇÃO Nº 24/2023

PROTOCOLO GERAL Nº 228/2023

Data 15/05/2023 Horário 13:38

O Vereador Diego Josino Xavier de Macedo, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO /2023 – Indica nos termos da Legislação Municipal, que seja disponibilizado curso de Língua Brasileira de Sinais (Libras) para os funcionários públicos que prestam atendimento ao público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 15 de maio de 2023.

DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE VEREADOR DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO

JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação se faz necessária pelo fato de muitas vezes pessoas com deficiência na fala e na audição acabam sendo mal interpretadas e isto acaba dificultando o atendimento, principalmente nos setores de atendimento da secretaria municipal de Saúde. A falta de comunicação nestes casos pode acarretar má interpretação de sintomas e até mesmo prejudicar o atendimento de pacientes.

A inclusão social é um princípio fundamental em uma sociedade justa e igualitária, e é dever do Poder Público promover medidas que garantam a plena participação de todos os cidadãos, independentemente de suas competências e restrições. Ao oferecer treinamentos em linguagem de sinais para os funcionários que atendem o público, estaremos proporcionando uma experiência inclusiva e acolhedora, permitindo que as pessoas com deficiências sejam compreendidas e atendidas de maneira eficiente e respeitosa. Além disso, esse tipo de iniciativa contribui para a sensibilização de toda a sociedade em relação às necessidades e direitos das pessoas surdas.

Aproveito para sugerir que seja estabelecido um cronograma para a realização desses treinamentos, de modo a contemplar todos os funcionários envolvidos no atendimento ao público. Dessa forma, será possível garantir a disseminação do conhecimento e da prática da linguagem de sinais como parte integrante do cotidiano dos serviços públicos municipais.


DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO
VEREADOR